



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2020**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, sociedade civil sem fins econômicos, de caráter desportivo educacional, integrante do Sistema Nacional do Desporto, estabelecida na SBN - Quadra 02, Bloco "F", Edifício Via Capital, salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 03.953.020/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu presidente **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 704.168-SSP/SE e CPF nº: 498.432.145-87 e o vice presidente **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 1.342.353 SSP/DF e CPF nº: 554.034.251-87, e, de outro lado a empresa, **MARIA ANABER MELO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade com sede na Rua Antônio Andrade, nº 500, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-050, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 26.308.682/0001-98, neste ato representada na por Maria Anáber Melo e Silva, brasileira, divorciada, advogada, com registro na OAB/SE sob o nº 2.084, e CPF/MF nº 326.370.555-53, residente e domiciliado na rua Antônio Andrade, nº 500, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-050, Aracaju-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo, pactuado e convencionados os termos do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, firmado em 10 de janeiro de 2020, objeto da Dispensa de licitação, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2020, a prorrogação do prazo por mais 3 (três) meses, a contar de 10 de abril de 2020, perfazendo o total de 6 (seis) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente aditivo tem igual valor do contrato original, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



**CBDE**  
BRASIL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem sem alteração. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato assinado no dia 10 de janeiro de 2020, em duas vias de igual teor.

Brasília - DF, 10 de abril de 2020.

**Maria Anáber Melo e Silva**  
Sócia Proprietária

**Antônio Hora Filho**  
Presidente da Confederação  
Brasileira do Desporto Escolar

**Robson Lopes Aguiar**  
Vice Presidente da Confederação  
Brasileira do Desporto Escolar

#### **Testemunhas:**

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: